



Reconhece a Romaria de São Francisco das Chagas, realizada no Município de Canindé, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida como manifestação da cultura nacional a Romaria de São Francisco das Chagas, realizada no Município de Canindé, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de dezembro de 2024 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal